

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**EXTRATO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019**

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA MEI, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA OS ITENS DE 01 A 03 E 06 A 46, COM COTA RESERVADA PARA OS ITENS 04 E 05.

Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E VÁLVULAS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES-SC, ATENDENDO TODAS AS SECRETARIAS.

Em relação ao subitem 2.8 do Termo de Referência (Anexo V), altera-se parcialmente o teor deste, suprimindo parte do mesmo. Portanto, onde se lê: “A fabricação dos pneus não poderá ser superior a 06 (seis) meses, contados da data de entrega do material, sendo que a garantia de fabricação deverá ser de no mínimo 05 (cinco) anos”; leia-se: “A garantia de fabricação deverá ser de no mínimo 05 (cinco) anos”. Neste sentido, altera-se a data de abertura do referido certame para **26 de agosto de 2019**, mantendo-se os horários de protocolo e abertura estipulados em edital.

Luiz Alves, 12 de agosto de 2019.
Marcos Pedro Veber – Prefeito Municipal

PUBLICADO

No mural de Publicações Oficial e
registro no livro de Publicações em

12,08,19